

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 334, 20 DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
MAJ QAO QAOPM	80556021	BASILIO CESAR DA SILVA	CPAmb / Campo Grande - MS	Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 169, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495568022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Figueirão/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, no período de 18 de março a 1 de abril de 2024, em razão de gozo de férias de Leonardo Antunes Ballerini Fernandes.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 170, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 5 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
86752023	Eveline Araujo Guimaraes Sugahara	Escrivã de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS	Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS
500325022	Gilberto Devechi Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	TER	Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS	Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS
424139022	Chariane Maia Espassa	Escrivã de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS	Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS

Campo Grande, MS, 19 de março de 2024.